



# Câmara Municipal de Ibirajú

## Estado do Espírito Santo

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### **RESOLUÇÃO CFO/CMI N.º 002/2024.**

**Dispõe sobre a fixação de prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Lei n.º 3.444/2024, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.**

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ibirajú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei n.º 3.444/2024, que trata das Diretrizes para a elaboração do Orçamento para o exercício financeiro de 2026;

Considerando que à Comissão de Finanças e Orçamento compete, entre outras atribuições, emitir parecer sobre o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, opinando, inclusive, sobre as emendas apresentadas, a teor do disposto no art. 44, I, do Regimento Interno;

Considerando que as emendas ao Projeto de Lei relativo às diretrizes a serem observadas para a elaboração do orçamento anual de 2025, devem ser apresentadas à Comissão de Finanças e Orçamento para, sobre as mesmas, emitir parecer e, para isso, é necessário a fixação de prazo razoável à apresentação das emendas, sem prejuízo de sua análise e do prazo regimental para apreciação do projeto;

Considerando o disposto no art. 201, §§ 1º e 2º do Regimento Interno;

Considerando que é necessário o estabelecimento de prazo certo para o recebimento das emendas nesta Comissão, a fim de não restar comprometida a análise das emendas e a apresentação do parecer final a cargo desta Comissão;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o dia **29/11/2024**, como data final para o recebimento de emendas ao Projeto de Lei das Diretrizes para a elaboração do Orçamento do exercício de 2025 – Projeto de Lei n.º 3.444/2024, a serem apresentadas a esta Comissão.

**Art. 2º.** Após esta data, a Comissão de Finanças e Orçamento não mais receberá qualquer emenda parlamentar relativa ao Projeto em questão, sobre matéria afeta a sua apreciação.



